

PORTARIA 364/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

A Sr.^a **MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **CLEDONILCE DA SILVA ROCHA** CPF: 679.***.***-00 Matrícula 0024516 - COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA, para deslocar-se a Vila São Sebastião, no período de 27/11/2023 a 28/11/2023, com o objetivo de realizar o monitoramento das atividades do Programa Criança Feliz e dos atendimentos e demandas do Cadastro Único e de Assistência Social. Atribuindo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 200,00 (duzentos reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

